



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-1818

EDITAL COMPLETO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 20 2015
VAGAS REMANSCENTES DO PS 5 2015**

OFERTA DE VAGAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Campus do Ifes ofertante das vagas: Venda Nova do Imigrante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 20 2015 – VAGAS REMANESCENTES, DE 15 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor-Geral do Campus de Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado – vagas remanescentes do PS 5 2015, para ingresso no curso de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2015.

1 - DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos **que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2014**, sendo portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16 a 19 de março de 2015.

2.2 Horário: 08 às 17 horas.

2.3 Local: Setor de Registro Acadêmico - Campus Venda Nova do Imigrante, Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante, ES.

2.4. Telefone de contato: (28) 3546-8600 / 3546-8618 / 3546-8619.

2.5 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2014** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2014 implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

d) *Boletim do ENEM 2014 impresso.*

Obs.: É pré-requisito obrigatório para inscrição que o candidato não tenha obtido nota 0 (zero) na redação do ENEM 2014.

3 - DO CURSO

Campus	Código	Curso	Turno	Vagas
Venda Nova do Imigrante	920	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	8

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2014. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará **desclassificado** o candidato que tiver obtido **nota zero na prova de redação do ENEM 2014**.

5 - DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vagas do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

5.2 Seguindo a ordem de classificação e mediante o surgimento de vagas, candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar matrícula a partir do dia 24 de março de 2015.

5.3 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2014. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 A lista de candidatos aprovados será divulgada **a partir do dia 20 de março de 2015**, no site www.ifes.edu.br e no mural de avisos do Campus Venda Nova do Imigrante.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante de 8h00 às 17h00, no dia 23 de março de 2015 (Anexo I).

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Venda Nova do Imigrante;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original);

c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);

e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);

f) Título de eleitor - para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);

g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);

i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);

j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);

k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;

m) Comprovante de Residência;

n) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

Aloísio Carnielli

Diretor-Geral

Campus Venda Nova do Imigrante

Portaria nº 2.089 D.O.U. 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20 DE 2015 – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular
e-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2014:	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

Venda Nova do Imigrante, _____ de março de 2015.

ASSINATURA DO REQUERENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDÁ NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20 DE 2015 – VAGAS REMANESCENTES

Comprovante do Candidato

Nome: _____

Data do requerimento: ____/____/2015

Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20 DE 2015

ANEXO II - Cronograma

1. Inscrições: 16 a 19 de março de 2015.

2. Divulgação do resultado: 20 de março de 2015.

2.1. Local: www.ifes.edu.br e mural do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

4. Período de matrícula: 23 de março de 2015.

5. Convocação de suplentes: a partir do dia 24 de março de 2015.

5.1. Local: www.ifes.edu.br e mural do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

6. Início das aulas: A partir do deferimento da matrícula.